



PARECER JURÍDICO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 011206/2024

ASSUNTO: Concorrência nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de perfuração de poços tubulares revertidos, reservação, distribuição e manutenção no município de Conceição do Lago Açu - MA

I - DO RELATÓRIO:

Vem ao exame dessa procuradoria, o processo em referência para análise e parecer sobre a regularidade dos atos praticados para a realização da Concorrência nº 07/2024, que versa sobre a contratação de empresa para execução de Serviços de perfuração de poços tubulares revertidos, reservação, distribuição e manutenção no município de Conceição do Lago Açu - MA.

Considerando que esta procuradoria já se manifestou a respeito da fase interna através de parecer jurídico emitido em 15/07/2024, portanto, esta análise, será voltada apenas para a fase externa, no caso a realização propriamente dita do certame. O Processo foi instruído, e nele foram juntadas: Ata da Sessão Pública de Licitação, Propostas de Preços e documentos de Habilitação e Proposta Consolidada.

CONCEIÇÃO DO
LAGO AÇU

É o breve relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O processo foi remetido a esta Assessoria, para análise dos aspectos jurídicos, em observância ao Art.8º, §3º da Lei nº 14.133/2021. Convém salientar que este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este Parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Do Procedimento Licitatório

Conforme consta dos autos, participou da sessão pública iniciada no dia 06/08/2024 a seguinte empresa: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33; saindo vencedora por ofertar o menor preço e por estar com os documentos de habilitação em conformidade com o edital.

Do Ato de Adjudicação

Tendo sido considerada vencedora, a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33; pelo que teve o objeto da licitação adjudicado em seu favor





**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Procuradoria Geral do Município**

pela Autoridade Superior perfazendo um valor total de R\$ 7.395.158,28 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifica-se, o devido cumprimento da fase de habilitação da licitante vencedora, conforme avaliação da Comissão de Licitação, ao considerar que a empresa atendeu ao preço estimado da contratação e detém capacidade técnica. No mais, em relação aos demais documentos obrigatórios, verifica-se também estar de acordo com a legalidade.

Cumpre consignar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação do licitante durante todas as etapas do procedimento licitatório.

III – CONCLUSÃO

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se atreve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório. Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Manifesta-se também, esta Procuradoria, pela Homologação da Concorrência nº 07/2024, a ser realizado pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Conceição do Lago Açu (MA), 12 de Agosto de 2024.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Tamires Brito Jacome da Costa
OAB/MA n.º 16398
Procuradora do Município